



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA N° 32/2025 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nomeia o servidor Rovilson José Arantes para ocupar a Função de Confiança de Diretor Financeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Rovilson José Arantes, inscrito no CPF sob o nº XXX.907.XXX-XX, ocupante do cargo de Contador do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de Confiança de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-1, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 6 dias do mês de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Republicação por incorreção. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 9/1/2025. Edição 3190, na página 382.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA N° 32/2025 – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nomeia o servidor Rovilson José Arantes para ocupar a Função de Confiança de Diretor Financeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Rovilson José Arantes, inscrito no CPF sob o nº XXX.907.XXX-XX, ocupante do cargo de Contador do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de Confiança de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-1, nos termos do Art. 10 da Lei Municipal nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função de Confiança passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Sarandi, 6 dias do mês de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Repúblicação por incorreção. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 9/1/2025. Edição 3190, na página 382.

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:E984A5E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2025. Edição 3208

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA N° 032/2025

Nomeia o servidor Rovilson José Arantes para ocupar a Função de Confiança de Diretor Financeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Rovilson José Arantes, inscrito no CPF sob o nº XXX.907.XXX-XX, ocupante do cargo Contador do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de Confiança de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-1, nos termos do Art. 9 da Lei Municipal N° 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA N° 032/2025

Nomeia o servidor Rovilson José Arantes para ocupar a Função de Confiança de Diretor Financeiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução n° 002, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Rovilson José Arantes, inscrito no CPF sob o n° XXX.907.XXX-XX, ocupante do cargo Contador do quadro de servidores permanentes, para ocupar a Função de Confiança de Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Sarandi, Símbolo FC-1, nos termos do Art. 9 da Lei Municipal N° 3.005, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Pelo exercício da Função Gratificada passará a receber conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal N° 3.007, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
06 de janeiro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO “DIOCAR”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:CE5D67F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2025. Edição 3190

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>